



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 302, DE 4 DE JULHO DE 2023.

*“Dispõe sobre a nomeação dos membros quem irão compor o conselho Municipal de Educação - CME.”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ**, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 125 de 27 de dezembro de 2005.

DECRETA:

**Art 1º** - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Educação - CME com a seguinte composição:

**I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação**

Titular: Lindinalva Fernandes Coelho;  
Suplente: Edileuza Cristina de Sousa;  
Titular: Marcelo Mature Peixinho Aglantzakis  
Suplente: Evarista dos Santos Pereira Correa

**II - Representantes da Educação Infantil**

Titular: Ana Lucia Oliveira Barbosa  
Suplente: Ronilda Cardoso dos Santos

**III – Representantes do Ensino Fundamental**

Titular: Luciene Soares Pereira  
Suplente: Angela Galdino dos Santos  
Titular: Janires da Silva Pereira  
Suplente: Jaqueline de Castro Souza

**IV – Representante da EJA – Jovens e Adultos**

Titular: Idália Maria da Silva Pimenta  
Suplente: Oneide Soares Sousa

**V - Representante da Educação Especial:**

Titular - Jucineide Cruz Cardoso Ribeiro  
Suplente - Patrícia Ribeiro Costa Mendes

**VI – Representantes da Associação de Pais e Mestres**

Titular - Eliz Rejane Delmiro dos Reis de Souza  
Titular – Suelen Castro Batista



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ  
GABINETE DO PREFEITO

**VII - Representantes do Sindicato dos Servidores Municipais**

Titular – Érica Fernanda Silva Lima

Suplente – Marta Valéria de Medeiros Santa Rita

**Art. 2º** - De conformidade com o artigo 16 da Lei Municipal nº 125/2025, o mandato dos conselheiros nomeados será de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos por igual período.

**Art. 3º** - Os membros do Conselho Municipal de Educação, não serão remunerados pelo exercício de suas funções, sendo os serviços considerados como relevantes para o interesse público.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, em 4 de julho de 2023.

**ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ  
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS  
DO ESTADO DE RORAIMA - AMRR

DATA: 05 / 07 / 2023

ANO VII || Nº 1929 PAG. Nº 11

ASSINATURA: Eugênio